



ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

41.84

39,97

37,74

Imóvel: 29332

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00753.858216 9 10720000001177

LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO OF IOCIO						
PREFERENCIAL	MENTE N	05/05/202	5					
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE						
PREFEITURA I	MUNICIPA	702-6/2222558						
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM	NOSSO NÚMERO						
05/05/2025	753	38582	CARNË	N	05/05/2025	149990000075385825		
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR		
1 1	11	Real	X	10,9)7			
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	ADE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO		
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/03	3/2025						
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA		
IMPOSTO PREDIAL			9,85			0,1	4	
	IMPOSTO TERRITORIAL 1,12					(+) ACRÉSCIMOS	ᅥ	
			,				۱ ۲۰	
7						0,6	0	
4						(=) VALOR TOTAL		
<u> </u>			1			11,7	7	

SACADO

7180 - HABITETO ADMINISTRADORA DE BENS HOLDING LTDA - 00.704.877/0001-63

- Rua XV DE NOVEMBRO 700 P/LT 20 BOX 02 Apto: BOX 02 01.01.189.0220.10 52.342
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/20

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

10720000001177



				10492		99.100041 00 <i>1</i>	53.858216 9 10 <i>1</i>	2 00000011 <i>111</i>
LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO						
PREFERENCIALI	MENTE N		05/05/2025					
PREFEITURA N	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE	702-6/2222558					
						DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025	NOSSO NÚMERO 14999000075385825	
PARCELA 1	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 29	332	alíquota %	VALOR À PAGAR	10,97	
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORIC			DE DO CEI	DENTE)			(-) DESCONTO	
VENCIMENTO ORIGINAL: 10/03/2025 RECEITA VALOR R\$ IMPOSTO PREDIAL 9,85 IMPOSTO TERRITORIAL 1,12				* Multa de 29 * JUROS: 19	APÓS O VENCIMENTO % ao mês até o limite de 6 AO MÊS. ÃO MONETÁRIA: VARI	10%.	(+) CORREÇÃO MONETÁRIA (+) ACRÉSCIMOS (=) VALOR TOTAL	0,14 0,66 11,77

10/02 22250 50000 1000/1 00752 050216 0

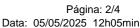
SACADO

7180 - HABITETO ADMINISTRADORA DE BENS HOLDING LTDA - 00.704.877/0001-63

- Rua XV DE NOVEMBRO 700 P/LT 20 BOX 02 Apto: BOX 02 01.01.189.0220.10 52.342
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/20

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BETHA SISTEMAS LTDA





41.84

39,97

37.74

ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CÁLCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

Imóvel: 29332

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00753.858307 3 10720000001128

(+) ACRÉSCIMOS

(=) VALOR TOTAL

LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO				
PREFERENCIAL	MENTE N	05/05/2025				
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE				
PREFEITURA I	MUNICIPA	702-6/2222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM 75 3	NOSSO NÚMERO 149990000075385833				
PARCELA 2	CARTEIRA 11	MOEDA Real	1MÓVEL 29332	alíquota %	X	VALOR À PAGAR 10,97
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORIO				(-) DESCONTO		
RECEITA IMPOSTO PREDIAL			VALOR R\$ 9.84			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO			1,13			(+) ACRÉSCIMOS
						0,31
						(=) VALOR TOTAL
			l			11,28

SACADO

7180 - HABITETO ADMINISTRADORA DE BENS HOLDING LTDA - 00.704.877/0001-63

- Rua XV DE NOVEMBRO 700 P/LT 20 BOX 02 Apto: BOX 02 01.01.189.0220.10 52.342
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/20

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAIXA

10492.22258 58999.100041 00753.858307 3 10720000001128 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 05/05/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 05/05/2025 CARNÊ 05/05/2025 7538583 Ν 149990000075385833 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR % X 11 Real 29332 10,97 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO VENCIMENTO ORIGINAL: 10/04/2025 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA VALOR R\$ ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: RECEITA IMPOSTO PREDIAL 9,84 * Multa de 2% ao mês até o limite de 10%.

*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***

SACADO

IMPOSTO TERRITORIAL

7180 - HABITETO ADMINISTRADORA DE BENS HOLDING LTDA - 00.704.877/0001-63

1.13

- Rua XV DE NOVEMBRO - 700 - P/LT 20 BOX 02 - Apto: BOX 02 - 01.01.189.0220.10 - 52.342

* JUROS: 1% AO MÊS.

- Bairro: CENTRO - Cidade: São Miguel do Oeste - CEP: 89.900-000 - SC - Lote: P/20

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

0,31

11,28

BETHA SISTEMAS LTDA

Página: 3/4 Data: 05/05/2025 12h05min



ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

41.84

39,97

37.74

Imóvel: 29332

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00753.858489 6 10790000001097

LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO				
PREFERENCIAL	MENTE N	12/05/2025				
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE				
PREFEITURA I	MUNICIPA	702-6/2222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM 75 3	NOSSO NÚMERO 149990000075385841				
PARCELA 3	CARTEIRA 11	Real	1MÓVEL 29332	alíquota %	X	VALOR À PAGAR 10,97
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORIO				(-) DESCONTO		
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 9,84			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO	DRIAL		1,13			(+) ACRÉSCIMOS
						(=) VALOR TOTAL
			l			10,97

SACADO

7180 - HABITETO ADMINISTRADORA DE BENS HOLDING LTDA - 00.704.877/0001-63

- Rua XV DE NOVEMBRO 700 P/LT 20 BOX 02 Apto: BOX 02 01.01.189.0220.10 52.342
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/20

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00753.858489 6 10790000001097 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 12/05/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 05/05/2025 CARNÊ 05/05/2025 7538584 Ν 149990000075385841 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR % X 11 Real 29332 10,97 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO VENCIMENTO ORIGINAL: 12/05/2025 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA VALOR R\$ ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: RECEITA

IMPOSTO PREDIAL 9,84

* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%.

* JUROS: 1% AO MÊS.

*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***

(+) ACRÉSCIMOS

(=) VALOR TOTAL

10,97

IMPOSTO TERRITORIAL

7180 - HABITETO ADMINISTRADORA DE BENS HOLDING LTDA - 00.704.877/0001-63

1.13

- Rua XV DE NOVEMBRO 700 P/LT 20 BOX 02 Apto: BOX 02 01.01.189.0220.10 52.342
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/20

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISTEMAS LTDA **BETHA**

Página: 4/4 Data: 05/05/2025 12h05min



VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

41.84

39,97

37,74

Imóvel: 29332

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

CAIXA

10492.22258 58999.100041 00753.858562 3 11080000001097

PREFERENCIAL	MENTE N	VENCIMENTO 10/06/2025				
PREFEITURA I	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558				
05/05/2025	№ DO DOCU 753	NOSSO NÚMERO 149990000075385850				
PARCELA 4	CARTEIRA 11	MOEDA Real	1MÓVEL 29332	alíquota %	VALOR À PAGAR 10,97	
INSTRUÇÕES (TEX			(-) DESCONTO			
RECEITA						(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL IMPOSTO TERRITORIAL			9,84 1,13			(+) ACRÉSCIMOS
						(=) VALOR TOTAL
			1			10,97

SACADO

7180 - HABITETO ADMINISTRADORA DE BENS HOLDING LTDA - 00.704.877/0001-63

- Rua XV DE NOVEMBRO 700 P/LT 20 BOX 02 Apto: BOX 02 01.01.189.0220.10 52.342
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/20

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



				10492	.22258 589	99.100041 007	53.858562 3	1108000001097
LOCAL DE PAGAMENTO				VENCIMENTO				
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L		10/06/2025				
PREFEITURA	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO C	EDENTE 702-6/2222558					
				DOCUMENTO RNÊ	ACEITE N	05/05/2025	NOSSO NÚMERO	49990000075385850
PARCELA 4	CARTEIRA 11	MOEDA Real	імóvel 29	332	alíquota %	VALOR À PAGAR	10,97	
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			DE DO CEI	DENTE)			(-) DESCONTO	
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	RECEITA VALOR R\$				ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR:			ETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL 9,84 IMPOSTO TERRITORIAL 1,13				* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. * JUROS: 1% AO MÊS.			(+) ACRÉSCIMOS	
					*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***			40.07
								10,97
i								
2								

SACADO

7180 - HABITETO ADMINISTRADORA DE BENS HOLDING LTDA - 00.704.877/0001-63

- Rua XV DE NOVEMBRO 700 P/LT 20 BOX 02 Apto: BOX 02 01.01.189.0220.10 52.342
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/20

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BETHA SISTEMAS LTDA